



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P048728/2021

**EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO SISTEMA NASAL DE ALTO FLUXO, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES E CALIBRAÇÕES, PARA ATENDER AO HOSPITAL INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 286-289/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 53/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 293-304/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 305/SPU, constantes no processo nº **P048728/2021** oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO SISTEMA NASAL DE ALTO FLUXO, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES E CALIBRAÇÕES, PARA ATENDER AO HOSPITAL INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF**, através da empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº. 04.238.951/0001-54, para o item 01, contido no Termo de Referência às **fls. 265-275/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, com o valor global da dispensa de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00, Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 1.214.0000.00.00, Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 1.214.0000.00.00 e Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 07 DE ABRIL DE 2021.**

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO  
SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M99CZMRP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 504673 e código M99CZMRP

## **ASSINADO POR:**

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 07/04/2021



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO SISTEMA NASAL DE ALTO FLUXO, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES E CALIBRAÇÕES, PARA ATENDER AO HOSPITAL INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 286-289/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 53/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 293-304/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 305/SPU, constantes no processo nº **P048728/2021** oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO SISTEMA NASAL DE ALTO FLUXO, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES E CALIBRAÇÕES, PARA ATENDER AO HOSPITAL INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF**, através da empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº. 04.238.951/0001-54, para o item 01, contido no Termo de Referência às **fls. 265-275/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, com o valor global da dispensa de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00, Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 1.214.0000.00.00, Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 1.214.0000.00.00 e Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 07 DE ABRIL DE 2021.**

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M99CZMRP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 504673 e código M99CZMRP

## ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 07/04/2021